



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.619

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **74.700,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confer art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 outros serviços pessoais, no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil quatrocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		74.700,00
02	06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
526	10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	74.700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 03 27	
	3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 245 LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	

Artigo 2º. - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2020, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA.

74.700,00

Fontes de Recurso

3 27 74.700,00

Artigo 3º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil quatrocentos reais), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 03 27 / **LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA**

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 11 de fevereiro 2021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/02/2021 às 09:11, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	18/02/2021	42655
2	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	18/02/2021	42657



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **41936** e o código verificador **C080C004**.

Docto ID: 41936 v2